



Estado do Rio Grande do Sul  
CÂMARA MUNICIPAL DE RIO GRANDE

ACEITO EM - / / 2019	<b>Projeto de Decreto Legislativo 53/2019</b>	<b>29/10/2019-15:11</b>
APROVADO EM - <i>B.M.</i> / 2019		<b>Protocolo: 6022/2019</b>
REJEITADO EM - / / 2019		<b>Processo: 3572/2019</b>
ARQUIVO -		

**Outorga o Título de Cidadã Rio  
Grandina a Professora Maria do  
Carmo Galiazzi.**

A **Presidente Câmara Municipal do Rio Grande**, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o disposto na Lei Orgânica do Município,

**DECRETA:**

**Art. 1º.** Fica outorgado o título de Cidadã Riograndina à Professora Maria do Carmo Galiazzi.

**Art. 2º.** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Rio Grande, 29 de outubro de 2019.

  
André Lemes

**Vereador - Partido dos Trabalhadores**

**Autenticidade: 01xjqr4e6**



Estado do Rio Grande do Sul  
CÂMARA MUNICIPAL DE RIO GRANDE

### JUSTIFICATIVA

Apresentamos ao Egrégio Plenário o Projeto de Decreto Legislativo com o qual se pretende homenagear com o título de "Cidadã Riograndina" a Ilustríssima Senhora Professora Maria do Carmo Galiuzzi.

Natural de Veranópolis nasceu em 27/09/1957, é filha de Nelson Galiuzzi e Flávia Faccin Galiuzzi. Formada em Química, pela Universidade Federal do Rio Grande do Sul (1982), ela chega a Rio Grande com a intenção de ser professora. A acolhida dos riograndinos possibilitou sua constituição como professora.

Durante os anos de 1982 e 1983, foi professora da educação básica no Colégio Santa Joana D'arc. Já no ano seguinte, tornou-se professora da Universidade Federal do Rio Grande - FURG, na atual Escola de Química e Alimentos. Ministrou aulas nos cursos de Engenharia Civil, Mecânica e Química.

Durante seus 33 anos de jornada na FURG, a Professora Maria do Carmo Galiuzzi dedicou-se na formação de docentes. Nesse sentido, ela foi membro integrante do Centro de Estudos Ambientais, Ciências e Matemática - CEAMECIM, onde interagiu intensamente com professores de outras instituições de ensino do Estado do Rio Grande do Sul. Ainda, coordenou o Programa Institucional de Incentivo a Docência (PIBID), entre os anos de 2008 a 2017, e o projeto Cirandar voltado para a discussão do currículo escolar.

Embora tenha alcançado a merecida aposentadoria em 2017, a Professora Maria do Carmo Galiuzzi segue seu vínculo com a educação, especialmente com a nossa Universidade. Atualmente, é professora voluntária na FURG, onde ministra aula no curso de graduação Licenciatura em Ciências, na especialização Ciência Dez e no Programa de Pós-Graduação em Educação em Ciências - PPGEC.

Estas são as razões que motivam a apresentação do presente Projeto de Decreto Legislativo, esperando obter o apoio dos nobres pares para a sua aprovação.

Atenciosamente,

Rio Grande, 29 de outubro de 2019.

André Lemes

**Vereador - Partido dos Trabalhadores**



CÂMARA MUNICIPAL DO RIO GRANDE

DESPACHO

Processo nº 3572119

Designo para exercer a função de Relator (a) da matéria o (a) Vereador (a)

Rafael Castro

( ) Fica deferido, a pedido do Relator, o prazo do art. 42, § 1º, do Regimento Interno.

( ) Não Requerido o prazo do art. 42, § 1º do Regimento Interno.

Rio Grande, 05 de NOVEMBRO de 20 19

Rafael Castro

Presidente da Comissão

Deliberou o Relator:

( ) Enviar ao Consultor Jurídico.

Não enviar ao Consultor Jurídico.

Rio Grande, 5 de 11 de 20 19

Rafael Castro

Relator

---

PARECER JURÍDICO

( ) Em anexo

( ) O presente projeto atende as normas Constitucionais, Jurídicas, Regimentais e é adequado a Técnica Legislativa.

Rio Grande, de de 20

Consultor Jurídico

---

DESPACHO

Na condição de Relator (a):

( ) Acolho o parecer jurídico por seus fundamentos.

( ) Deixo de acolher o parecer jurídico pelas razões em separado.

O presente projeto atende as normas Constitucionais, Jurídicas, Regimentais e é adequado a Técnica Legislativa.

( ) O presente projeto não atende as normas Constitucionais, Jurídicas, Regimentais e é inadequado a Técnica Legislativa.

Rio Grande, 5 de novembro de 20 19

Rafael Castro

Relator (a)

*06/11/19*



**COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E CIDADANIA**

PROCESSO Nº: 3572119

TIPO/Nº: P.M. 5312019

AUTOR: VER. ANDRÉ LEMOS

Colocado o Processo em votação na CCJ, votou cada membro:

<p>Vereador Flávio Maciel</p> <p><input checked="" type="checkbox"/> Constitucional <input type="checkbox"/> Inconstitucional <input type="checkbox"/> Antijurídico <input type="checkbox"/> Antiregimental <input type="checkbox"/> Inadequado a Técnica Legislativa</p> <p><u>Flav Maciel</u> Presidente</p>	<p>Vereador Rogério Gomes</p> <p><input checked="" type="checkbox"/> Constitucional <input type="checkbox"/> Inconstitucional <input type="checkbox"/> Antijurídico <input type="checkbox"/> Antiregimental <input type="checkbox"/> Inadequado a Técnica Legislativa</p> <p><u>Rogério Gomes</u> Vice - Presidente</p>
<p>Vereador Rovam Castro</p> <p><input checked="" type="checkbox"/> Constitucional <input type="checkbox"/> Inconstitucional <input type="checkbox"/> Antijurídico <input type="checkbox"/> Antiregimental <input type="checkbox"/> Inadequado a Técnica Legislativa</p> <p><u>Rovam Castro</u> Secretário</p>	<p>Vereador Ivair Domingos Souza (Vavá)</p> <p><input checked="" type="checkbox"/> Constitucional <input type="checkbox"/> Inconstitucional <input type="checkbox"/> Antijurídico <input type="checkbox"/> Antiregimental <input type="checkbox"/> Inadequado a Técnica Legislativa</p> <p><u>Ivair Domingos Souza</u> Membro</p>

Vereador Luciano Gonçalves

Constitucional  
 Inconstitucional  
 Antijurídico  
 Antiregimental  
 Inadequado a Técnica Legislativa

Luciano Gonçalves  
Membro

O Presidente declarou o resultado da votação pela sua:

- Constitucional  
 Inconstitucional  
 Antijurídico  
 Antiregimental  
 Inadequado a Técnica Legislativa

Sala das Comissões Técnicas, Câmara Municipal, Rio Grande, 05 de NOVEMBRO de 2019.

Flav Maciel  
Presidente

Luciano Gonçalves

Ata nº 10.263Protocolo nº 6022/19Processo nº 3572P DL 53/19

Nº de ordem	NOME DOS VEREADORES	Favorável	Contra	Abstenção
1	ANDREA DUTRA WESTPHAL	Presidência		
2	ANDRE LEMES	Presidência		
3	CLAUDIO LUIS SILVA DE LIMA	✓		
4	JULIAN RAFAEL CERONI DA GRAÇA	✓		
5	EDSON GOMES LOPES	✓		
6	BENITO DE OLIVEIRA GONÇALVES	✓		
7	DENISE RODRIGUES MARQUES	✓		
8	LUCIANO GONÇALVES	✓		
9	ROVAM SIMÕES DE CASTRO	✓		
10	FILIPE DE OLIVEIRA BRANCO	Aus. Just.		
11	IVAIR DOMINGOS PEREIRA SOUZA	✓		
12	CHARLES SARAIVA	Aus. Just.		
13	JÚLIO CÉSAR PEREIRA DA SILVA	✓		
14	LAURA TAIS MACHADO FAGUNDES	✓		
15	GIOVANI MORALLES	✓		
16	PAULO ROGERIO MATTOS GOMES	✓		
17	JAIR RIZZO FERREIRA	Aus. Just.		
18	JOÃO DUTRA JÚLIO	✓		
19	ANDRÉ MORAES DE SÁ	✓		
20	JOSÉ ANTONIO SILVA	✓		
21	FLÁVIO VELEDA MACIEL	✓		
RESULTADO:		16	—	—

DATA: 13/11 /2019

[Assinatura]  
ASSESSORIA JURÍDICA DE PLENÁRIO

[Assinatura]



Estado do Rio Grande do Sul  
**CÂMARA MUNICIPAL DO RIO GRANDE**

DECRETO LEGISLATIVO Nº 016/2019  
DE 18 DE NOVEMBRO DE 2019

**“OUTORGA O TÍTULO DE  
CIDADÃ RIO-GRANDINA À  
PROFESSORA MARIA DO CARMO  
GALIAZZI.”**

**Ver<sup>a</sup>. Andréa Dutra Westphal**, Presidente da Câmara Municipal do Rio Grande, usando das atribuições que lhe confere o inciso VII, do Art. 20, combinado com o Art. 37, ambos da Lei Orgânica do Município.

Faz saber que promulga o seguinte Decreto Legislativo:

**Art. 1º.** Fica outorgado o Título de Cidadã Rio-grandina à Professora Maria do Carmo Galiazzi.

**Art. 2º.** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal do Rio Grande, 18 de novembro de 2019.

  
Ver<sup>a</sup>. Andréa Dutra Westphal  
Presidente



Estado do Rio Grande do Sul  
CÂMARA MUNICIPAL DE RIO GRANDE

### JUSTIFICATIVA

Apresentamos ao Egrégio Plenário o Projeto de Decreto Legislativo com o qual se pretende homenagear com o título de "Cidadã Riograndina" a Ilustríssima Senhora Professora Maria do Carmo Galiuzzi.

Natural de Veranópolis nasceu em 27/09/1957, é filha de Nelson Galiuzzi e Flávia Faccin Galiuzzi. Formada em Química, pela Universidade Federal do Rio Grande do Sul (1982), ela chega a Rio Grande com a intenção de ser professora. A acolhida dos riograndinos possibilitou sua constituição como professora.

Durante os anos de 1982 e 1983, foi professora da educação básica no Colégio Santa Joana D'arc. Já no ano seguinte, tornou-se professora da Universidade Federal do Rio Grande - FURG, na atual Escola de Química e Alimentos. Ministrou aulas nos cursos de Engenharia Civil, Mecânica e Química.

Durante seus 33 anos de jornada na FURG, a Professora Maria do Carmo Galiuzzi dedicou-se na formação de docentes. Nesse sentido, ela foi membro integrante do Centro de Estudos Ambientais, Ciências e Matemática - CEAMECIM, onde interagiu intensamente com professores de outras instituições de ensino do Estado do Rio Grande do Sul. Ainda, coordenou o Programa Institucional de Incentivo a Docência (PIBID), entre os anos de 2008 a 2017, e o projeto Cirandar voltado para a discussão do currículo escolar.

Embora tenha alcançado a merecida aposentadoria em 2017, a Professora Maria do Carmo Galiuzzi segue seu vínculo com a educação, especialmente com a nossa Universidade. Atualmente, é professora voluntária na FURG, onde ministra aula no curso de graduação Licenciatura em Ciências, na especialização Ciência Dez e no Programa de Pós-Graduação em Educação em Ciências - PPGEC.

Estas são as razões que motivam a apresentação do presente Projeto de Decreto Legislativo, esperando obter o apoio dos nobres pares para a sua aprovação.

Atenciosamente,

Rio Grande, 29 de outubro de 2019.

André Lemes

**Vereador - Partido dos Trabalhadores**